

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL, por intermédio do GECOR IMOBILIÁRIO, VEÍCULOS E LEILÕES (SP), CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber que realizará a alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** pela maior oferta, admitindo lances eletrônicos e lances verbais, ou ainda mediante lances prévios, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32, Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital, cujos bens, preços mínimos e descrições encontram-se abaixo discriminados.

Primeiro Leilão: dia 27 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Segundo Leilão: dia 28 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR.

Site para Oferta de Lances: www.psnleiloes.com.br

Descrição dos Lotes: 01

CASA: **sob Matrícula nº 39.879, unidade nº 2, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONEJO**, localizada na **Rua Augusto Dudevak, 475, em Cascavel-PR**, no lado direito do condomínio, de quem olha-o da dita rua, confronta-se: ao norte, com a citada Rua Augusto Dudevak, ao sul, com a parte do lote n. 2; ao leste, com a Unidade n. 1; e ao oeste, com parte do lote n.5 – Utilidade Pública; tem a área total de 50,00m2, dos quais 49,90m2 são de área de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 50%, ou 100m2, do terreno onde está erigido o condomínio, a saber, lote n. 4, da quadra n. 20, do loteamento Montreal, situado na cidade de Cascavel, PR.

Rua Augusto Dudevak, 475, Unidade 04, Lote 04 Quadra 20-Bairro 14 de Novembro Lot. Montreal - Cascavel-PR

1º Leilão R\$ 130.000,0 (Cento e Trinta Mil Reais)

2º Leilão R\$ 64.547,97+1.500,00 Publicação = 66.047,97 (Sessenta e Seis Mil e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos)

Aceitando lance mínimo R\$ 52.376,10 +1.500,00 Publicação = 53.876,10 (Cinquenta e Três Mil e Oitocentos Setenta e Seis Reais e Dez Centavos)

A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada a documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).

Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos e da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro: (41) 3323-3030 – (41) 98417-8000.

Curitiba, 04 de Setembro de 2018.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 625

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL, por intermédio do GECOR IMOBILIÁRIO, VEÍCULOS E LEILÕES (SP), CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber que realizará a alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** pela maior oferta, admitindo lances eletrônicos e lances verbais, ou ainda mediante lances prévios, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32, Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital, cujos bens, preços mínimos e descrições encontram-se abaixo discriminados.

Primeiro Leilão: dia 27 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Segundo Leilão: dia 28 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR.

Site para Oferta de Lances: www.psnleiloes.com.br

Descrição dos Lotes: 01

CASA: **Sob Matrícula 63.488, residência nº 03 (três) do "Condomínio Quintas do Rosário 9"**, situado na **Rua 2096 (Rua um) nº 189, Colombo-PR**, com a área construída de utilização exclusiva de 50,0000m2, sendo 50,0000m2 no térreo, perfazendo a área correspondente ou global construída de 50,0000m2, área de terreno de utilização exclusiva de 150,0000m2, sendo 100,0000m2 de área de quintal e jardim e 50,0000m2 de área que a casa ocupa o solo, perfazendo a quota de terreno de 150,0000m2, fração ideal do solo e partes comuns de 0,2500000. INDICAÇÃO FISCAL sob nº 03.04.507.0073.001. Edificada sobre o lote 09 da Planta Vila do Rosário, situada no lugar denominado Rincão, neste Município e Comarca de Colombo-PR.

Rua 2096 (Rua um) nº 189, Casa 3 Quinta do Rosário 9, Vila Rosário, Colombo-PR

1º Leilão R\$ 157.552,00 (Cento e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

2º Leilão R\$ 119.476,25+396,00 Publicação = 119.872,25 (Cento e Dezenove Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)

Aceitando lance mínimo de R\$ 93.762,16 +396,00 Publicação = 94.158,16 (Noventa e Quatro Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos)

A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada a documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).

Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos e da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro: (41) 3323-3030 – (41) 98417-8000.

Curitiba, 04 de Setembro de 2018.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE

Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 625

Edital de Leilão Extrajudicial - Alienação Fiduciária

PAULO SETSUO NAKAKOGUE, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 625, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO DO BRASIL, por intermédio do GECOR IMOBILIÁRIO, VEÍCULOS E LEILÕES (SP), CNPJ: 00.000.000/0001-91, faz saber que realizará a alienação do(s) imóvel(is) recebido(s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, na modalidade de **LEILÃO PÚBLICO** pela maior oferta, admitindo lances eletrônicos e lances verbais, ou ainda mediante lances prévios, no estado de ocupação e conservação em que se encontra(m), regendo-se pelas disposições legais vigentes, em especial os Decretos nº 21.981 de 19.10.32, Lei 9.514/97 de 20/11/97 e condições estabelecidas neste Edital, cujos bens, preços mínimos e descrições encontram-se abaixo discriminados.

Primeiro Leilão: dia 27 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Segundo Leilão: dia 28 de Setembro de 2018 às 11:00 horas

Local: Rua Senador Accioly Filho 1625 – 81310.000 – Curitiba – PR.

Site para Oferta de Lances: www.psnleiloes.com.br

Descrição dos Lotes: 01

CASA: **Sob Matrícula nº 61.033 casa nº 03 (três) do "Condomínio Residencial Rosário III"**, situado na **Rua 05 (Rua cinco) nº 149, Colombo**, localizada de frente para a Rua 05 (cinco), sendo a terceira casa da esquerda pra direita de quem da referida rua olha o condomínio, com a área construída de 51,50m2, área exclusiva no terreno de 104,50m2 destinada a jardim e quintal, totalizando a área exclusiva no terreno de 156,00m2, correspondendo-lhe a fração ideal do solo de 0,25. INDICAÇÃO FISCAL sob nº

03.04.505.0108.001. Condomínio este edificado sobre o lote nº 59 da Planta Vila do Rosário, situado no lugar denominado Rincão, deste Município e Comarca de Colombo-PR.

Rua 05 (Rua cinco) nº 149, Casa 03, Condomínio Residencial Rosário III, Colombo-PR

1º Leilão R\$ 162.889,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Nove Reais)

2º Leilão R\$ 145.614,71+396,00 Publicação = 146.010,71 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Dez Reais e Setenta e Um Centavos)

Aceitando lance mínimo de R\$ 99.472,83 +396,00 Publicação = 99.868,83 (Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)

A venda será realizada à vista, com possibilidade de utilização de financiamento (desde que apresentada a documentação que comprove a pré-aprovação do crédito).

Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo n.º 30, da Lei n.º 9.514/97. A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de todos os termos do presente Edital e seus Anexos e da Lei 9.514/97 de 20/11/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro: (41) 3323-3030 – (41) 98417-8000.

Curitiba, 04 de Setembro de 2018.

PAULO SETSUO NAKAKOGUE
Leiloeiro Público Oficial - JUCEPAR nº 625